



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 385, DE 13 DE junho DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer do SAJ, doc. nº 03/04, Protocolo nº 3339/12 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 1/6/2012,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ALMIR SANTANA SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161557, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Município de Grajaú/MA, no período de 23/5 a 24/5/2012, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm